## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2016, DE 06/04/2016**

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense Senhora **Terezinha** Joenck."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso Sul, reconhecendo os méritos, ação comunitária contemplando indicação da Vereadora Marilene Gasperin, outorga a **Senhora Terezinha Joenck,** o Título de Cidadã Honorária de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

Presidente

Ver. Adilson Ferreira do Lago Vera. Marilene de Fátima Gasperin 1º Secretária